



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GELCI GERVASIO MOSER e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e JOÃO DAVID RATHKE da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, CLEAMARIS DIANA CONTI LIPKE e EDISON SIDINEI DASSI da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 13<sup>a</sup> sessão ordinária de 2022.

**Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Pedido de Providência n° 002/2022, proposto pelo vereador Edison Sidinei Dassi:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feita a recuperação dos acessos das estradas das lavouras da propriedade de José Valdomiro da Rosa, ao lado da propriedade de José Rossman em Linha Condutor. **Justificativa:** É necessária realizar esta recuperação pois os acessos estão necessitando de recuperação pelo seu estado atual.

**Indicação n° 014/2022, proposta pelo vereador Edison Sidinei Dassi:** Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que seja colocado um bueiro na entrada da estrada que dá acesso a propriedade de Gilmar Limberger, em Linha Alta Frente. **Justificativa:** Se faz necessária a colocação deste bueiro para manter a conservação da estrada em dias de chuvas.

**Aprovado por unanimidade. Indicação n° 015/2022, proposta pelo vereador Edison Sidinei Dassi:** Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que seja feita a recuperação e acascalhada o acesso à propriedade de Aldo Leo Possebon, em Entrada da Várzea.

**Justificativa:** Em plenário.

**Aprovado por unanimidade. Indicação n° 016/2022, proposta pela vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de fornecer tratamento dentário de canal, no posto de saúde, ou na sua impossibilidade, subsidiar o mesmo na rede particular.

**Justificativa:** Apesar dos significativos avanços que a política nacional de saúde bucal no Brasil vem alcançando, através da prevenção de cáries, ainda fica excluída uma parcela da população de baixa renda, que não possui condição financeira para pagar tratamentos mais complexos, os quais ainda não são oferecidos no posto de saúde. Neste sentido, esta vereadora solicita atenção especial do Executivo para esse tema, tendo em vista, que há inúmeros estudos científicos que comprovam as consequências de não tratar um dente, que vão desde dores recorrentes a evolução para edemas e cistos intraósseos. Algumas infecções são tão graves que podem levar ao comprometimento de outras partes do corpo. No caso da extração do dente a infecção pode ser removida, mas a falta do dente trará outros problemas, como por exemplo, a má digestão, devido à mastigação deficiente. Deste modo, a atenção a esse tema pode ser tanto uma forma de prevenção à saúde da população, quanto uma forma de prevenir despesas futuras para o município.

**Aprovado por unanimidade. Indicação n° 017/2022, proposta pelo vereador Edison Sidinei Dassi:** Para que o Executivo Municipal encaminhe para a Secretaria competente para que seja instalada uma lâmpada nova próxima à residência de Valdenir Marotz, em Linha Alta Fundos.

**Justificativa:** Com esta lâmpada irá melhorar as condições de visibilidade na propriedade.

**Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

**Executivo nº 1.782/2022:** Autoriza Celebração de Termo de Fomento com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei do Executivo nº

**1.783/2022:** Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Nas explicações pessoais o Vereador Claudiomiro Severo, a Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari e o Vereador Gelci Gervasio Moser fizeram o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 17 de maio de 2022.

**Ver. EZEQUIEL TAVARES**  
Presidente

**Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO**  
Secretário